



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 137/2023

N.º de Registo	40325	Data	30/11/2023	Processo	02/2023/11
----------------	-------	------	------------	----------	------------

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, -----

FAZ PÚBLICO, por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 16/11/2023 e nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e artigo 29.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, a **abertura da consulta pública** da alteração de loteamento n.º 02/2023/11, lote 87 do **Loteamento Municipal da Costa de Santo André, sito em Costa de Santo André, da Freguesia de Santo André.** -----

A operação consiste essencialmente na alteração da utilização da fração A (R/Chão) do lote 87, com a utilização de comércio/serviços para habitação. -----

A intenção é permitir flexibilizar os usos permitidos para o piso térreo permitindo agora licenciar duas habitações, no entanto, mantendo sempre a possibilidade de futuramente voltar a alterar a utilização para comércio/serviços. -----

Embora não altere a área de implantação, é alterada a área máxima de construção. Alteram-se apenas os parâmetros urbanísticos, passando a constar do quadro urbanimétrico a possibilidade de ter mais dois fogos, o aumento da área máxima de construção, sem aumento da área de implantação. -----

A consulta pública terá uma duração de 10 dias úteis, **contados após 5 dias úteis da data da afixação do Edital e publicação na página eletrónica do Município**, podendo os interessados, nesse prazo, consultar o processo e entregar reclamações, sugestões ou observações, por escrito, no Balcão Único Municipal – BUM, de segunda a sexta-feira, entre as 8h30 e as 16h00, ou na Junta de Freguesia de Santo André. -----

DE ACORDO COM O ARTIGO 56.º, DA LEI 75/2013 DE 12/09/2013, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 30 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luísa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.

DOGU-SAU-Secção de Administração Urbanística

Página 1 de 1